

Recuperação Judicial nº 5028664-91.2024.8.21.0021
Incidente nº 5037755-11.2024.8.21.0021
Vara Empresarial da Comarca de Passo Fundo – RS.

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DAS RECUPERANDAS:
GRUPO ECONÔMICO BIANCHI
DEZ/2024 A ABR/2025

Junho 2025



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, elaborado em observância a decisão que deferiu o processo da Recuperação Judicial do Grupo Econômico BIANCHI.

O período sob análise neste RMA compreende os meses de DEZEMBRO/2024 a ABRIL/2025.

DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 5028664-91.2024.8.21.0021

Órgão Julgador: Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS

Data da Propositura: 05/09/2024

Início da contagem do StayPeriod: 21/10/2024

Prorrogação do StayPeriod: 18/10/2025

Juiz Titular: Dr. João Marcelo Barbiero de Vargas

Incidente p/ apresentação dos RMAs: 5037755-11.2024.8.21.0021

RECUPERANDAS



Empresários Individuais

Adenir Bortoluzzi Bianchi

CNPJ:55.524.496/0001-94

Benito Francisco Bianchi

CNPJ:55.524.469/0001-11

Carlos Bortoluzzi Bianchi

CNPJ:55.524.662/0001-52

Claudio Bortoluzzi Bianchi

CNPJ:55.524.729/0001-59

Cristiane de Cassenote Oliari

CNPJ:55.525.013/0001-76

Elenise Maria Noal Bianchi

CNPJ:55.524.705/0001-08

Fabiane Maria Moro Bianchi

CNPJ:55.526.785/0001-22

Luciano Bianchi

CNPJ:55.531.817/0001-88

Capital Social:
R\$ 10.000,00 cada

Principais atividades econômicas: Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de arroz, cultivo de feijão, cultivo de trigo, produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto, criação de bovinos para corte.



Sociedade Empresarial Limitada

Agrobianchi Transportes Ltda.

CNPJ:42.365.138/0001-34 Matriz

CNPJ:21.315.117/0002-15 Filial

Sócio/Adm: Claudio B. Bianchi

Bianchi Transportes Ltda.

CNPJ: 21.315.117/0001-34

Sócio/Adm: Luciano Bianchi

Capital Social:
R\$ 300.000,00

Capital Social:
R\$ 180.000,00

Transporte Rodoviário de Carga, Mudanças e Produtos Perigosos Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Atividades de Pós-Colheita, Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador

ÍNDICE

01	HISTÓRICO PROCESSUAL	03
02	INCIDENTES E RECURSOS	04
03	ENDIVIDAMENTO CONCURSAL.....	04
04	SOBRE O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	05
05	ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA	06
	5.1 BIANCHI TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAL)	06
	5.2 AGROBIANCHI TRANSPORTES LTDA	08
	5.3 CRISTIANE DE CASSENOTE OLIARI	10
	5.4 ELENISE MARIA NOAL BIANCHI	10
	5.5 FABIANE MARIA MORO BIANCHI	10
	5.6 ADENIR BORTOLUZZI BIANCH	10
	5.7 BENITO FRANCISCO BIANCHI	11
	5.8 CARLOS BORTOLUZZI BIANCHI	11
	5.9 CLAUDIO BORTOLUZZI BIANCHI	11
	5.10 LUCIANO BIANCHI	11
06	CONSIDERAÇÕES	12

01 HISTÓRICO PROCESSUAL

- **05 SETEMBRO/2024**
Protocolado o pedido de processamento da RJ. Evento 01.
- **14 OUTUBRO/2024**
Protocolado a Constatação Prévia da peça inicial. Evento 41;
- **21 OUTUBRO/2024**
Deferido o processamento da Recuperação Judicial. – Evento 46; (Stay Period)
- **25 NOVEMBRO/2024**
Publicação do Edital de Convocação de Credores – art. 52, §1º E art. 7º, §1º – LEI 11.101/2005. – Evento 163;
- **19 DEZEMBRO/2024**
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial. – Evento 238 – anexo 02;
- **04 FEVEREIRO/2025**
Publicação do Edital de Relação de Credores – art. 7º, § 2º e aviso do art. 53, § Único da Lei 11.101/2005.. – Evento 268;
- **11 FEVEREIRO/2025**
Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial. Evento 281 – anexo 02;
- **25 ABRIL/2025**
Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores – Art. 36, Lei n. 11.101/2005. – Evento 527
- **04 JUNHO/2025**
Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação (falta de quórum). Ata – Evento 605
- **18 JUNHO/2025**
Assembleia Geral de Credores em 2ª Convocação suspensa, com retorno para o dia 21/08/2025 . Ata – Evento 642

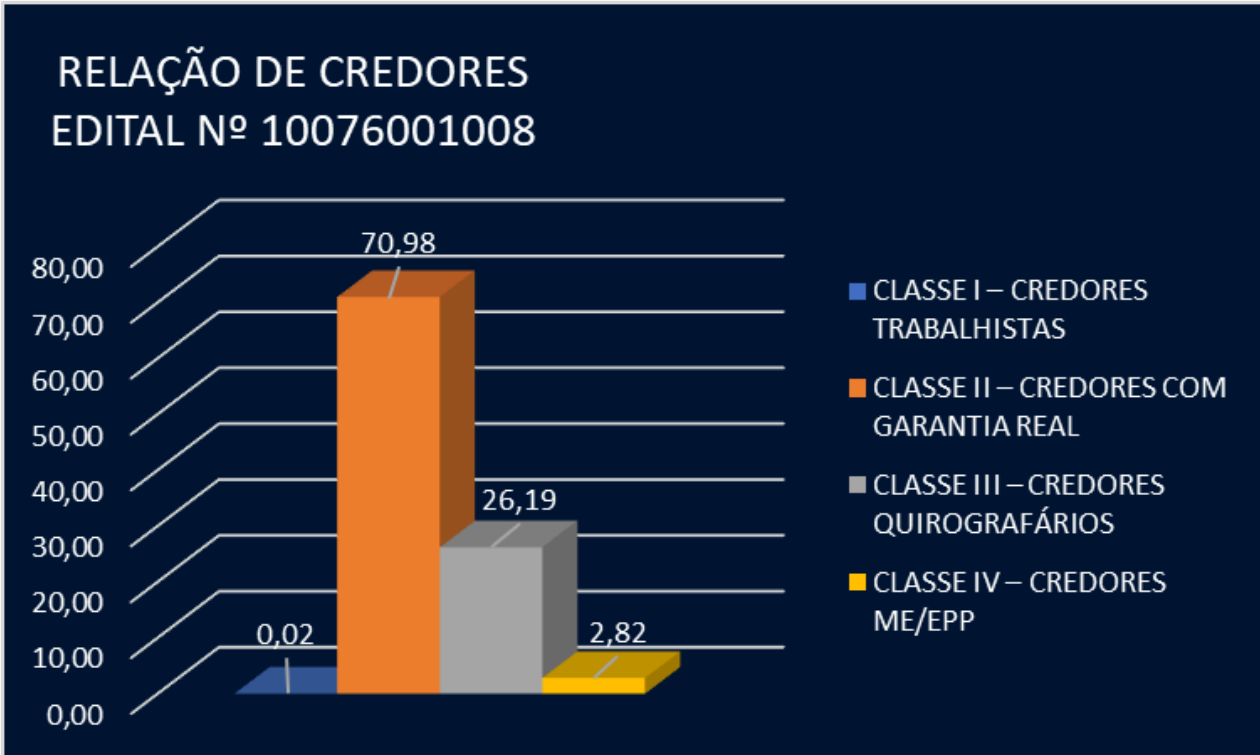
02 INCIDENTES PROCESSUAIS / RECURSOS

PROCESSO	CLASSE	SITUAÇÃO
5004786-06.2025.8.21.0021/RS	Impugnação de Crédito	Movimento
5127549-24.2025.8.21.7000/TJRS	Agravo de Instrumento	Movimento
5120893-51.2025.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Movimento
5011115-34.2025.8.21.0021/RS	Habilitação de Crédito	Movimento
5008628-91.2025.8.21.0021/RS	Impugnação Crédito	Movimento
5005001-79.2025.8.21.0021/RS	Impugnação Crédito	Movimento
5005033-84.2025.8.21.0021/RS	Impugnação Crédito	Movimento
5004950-68.2025.8.21.0021/RS	Impugnação Crédito	Baixado
5004835-47.2025.8.21.0021/RS	Habilitação de Crédito	Movimento
5004830-25.2025.8.21.0021/RS	Impugnação Crédito	Movimento
5299476-92.2024.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Baixado
5004844-09.2025.8.21.0021/RS	Impugnação Crédito	Movimento
5004840-69.2025.8.21.0021/RS	Impugnação Crédito	Movimento
5004834-62.2025.8.21.0021/RS	Impugnação Crédito	Movimento
5029389-61.2025.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Movimento
5366469-20.2024.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Baixado
5037755-11.2024.8.21.0021/RS	Relatório Falimentar	Movimento
5328665-18.2024.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Movimento
5301765-95.2024.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Baixado

Consta em apenso ao processo original, 09 Impugnações de Crédito; 02 Habilitações; 07 Agravos e 01 Relatório Falimentar destinado a apresentação das Atividades da Recuperanda.

03 ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

O QGC permanece sem alterações e aguarda o julgamento das impugnações e habilitações de crédito, as quais serão alteradas apenas após o trânsito em julgado.



Informa-se que, no âmbito do processo de Recuperação Judicial em curso, realizou-se em 18 de junho de 2025, em segunda convocação, a Assembleia Geral de Credores em formato virtual.

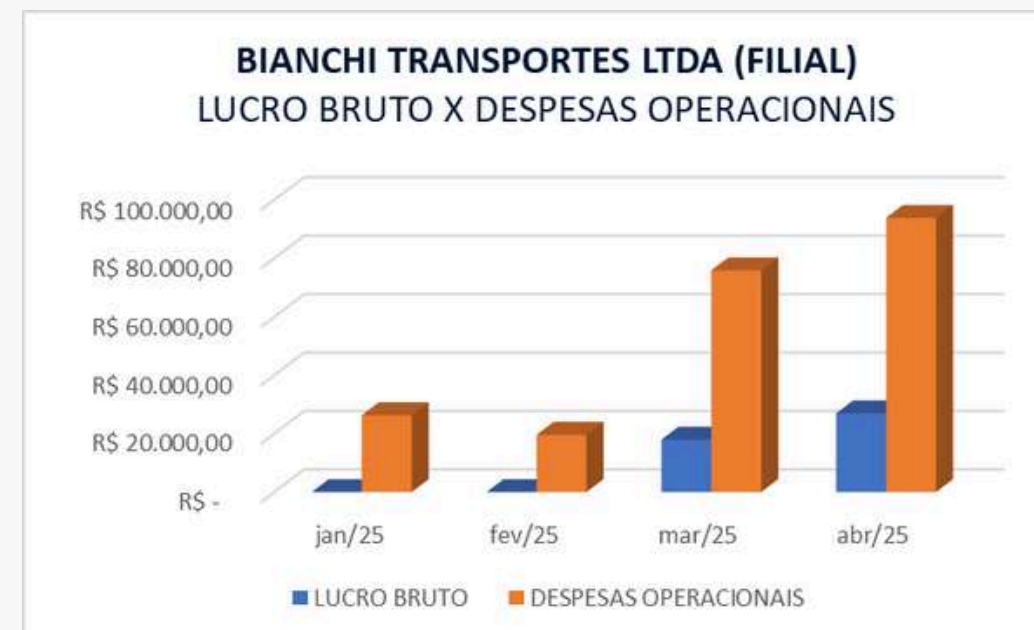
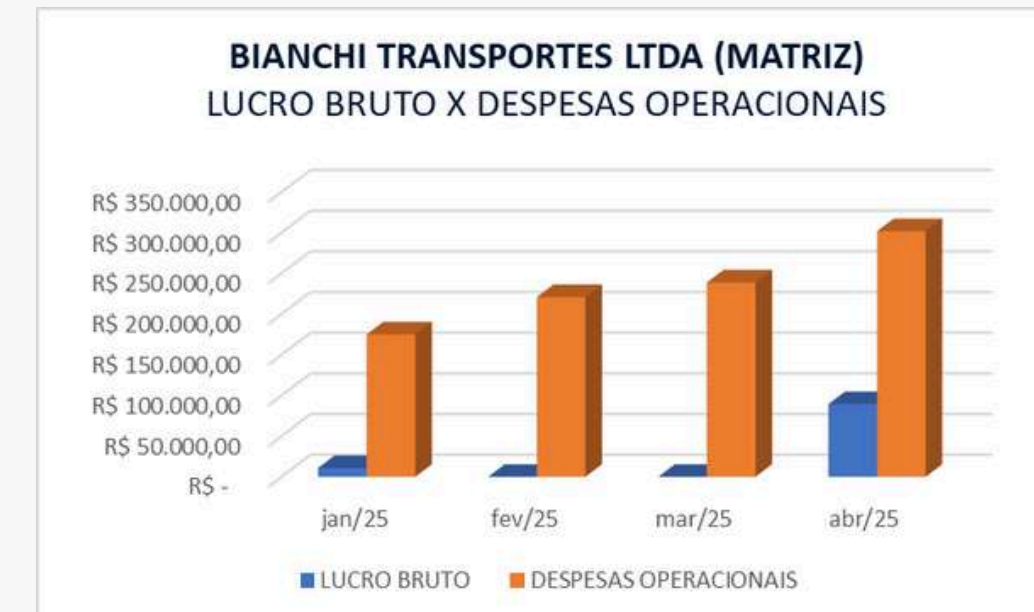
Conforme comunicado pela Recuperanda, encontram-se em andamento negociações para consolidação de acordos e ajustes ao Plano de Recuperação Judicial. Diante disso, a Recuperanda solicitou a suspensão da Assembleia Geral de Credores pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Os Credores, atendendo à solicitação, aprovaram a suspensão da Assembleia, com previsão de retorno dos trabalhos em 21 de agosto de 2025, nos termos do art. 60 da Lei 11.101/2005.

5.1 BIANCHI TRANSPORTES LTDA. (Matriz e Filial)

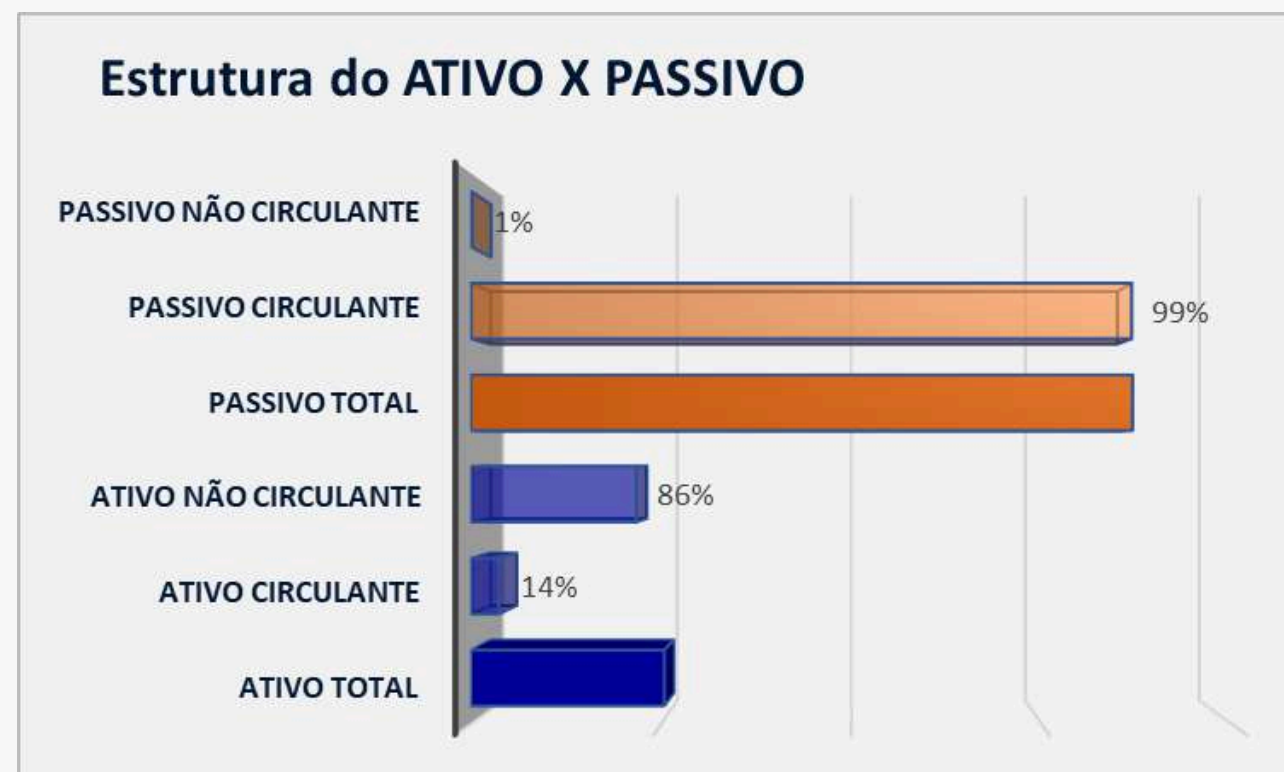
Os gráficos evidenciam que, no período analisado, as despesas operacionais superaram o lucro bruto em ambas as unidades da recuperanda Bianchi Transportes Ltda. (matriz e filial). Essa dinâmica operacional, impactou diretamente o desempenho financeiro consolidado da empresa.

Como resultado, verifica-se que a recuperanda registrou um prejuízo acumulado de **-R\$ 1.225.616,42** entre janeiro e abril de 2025.



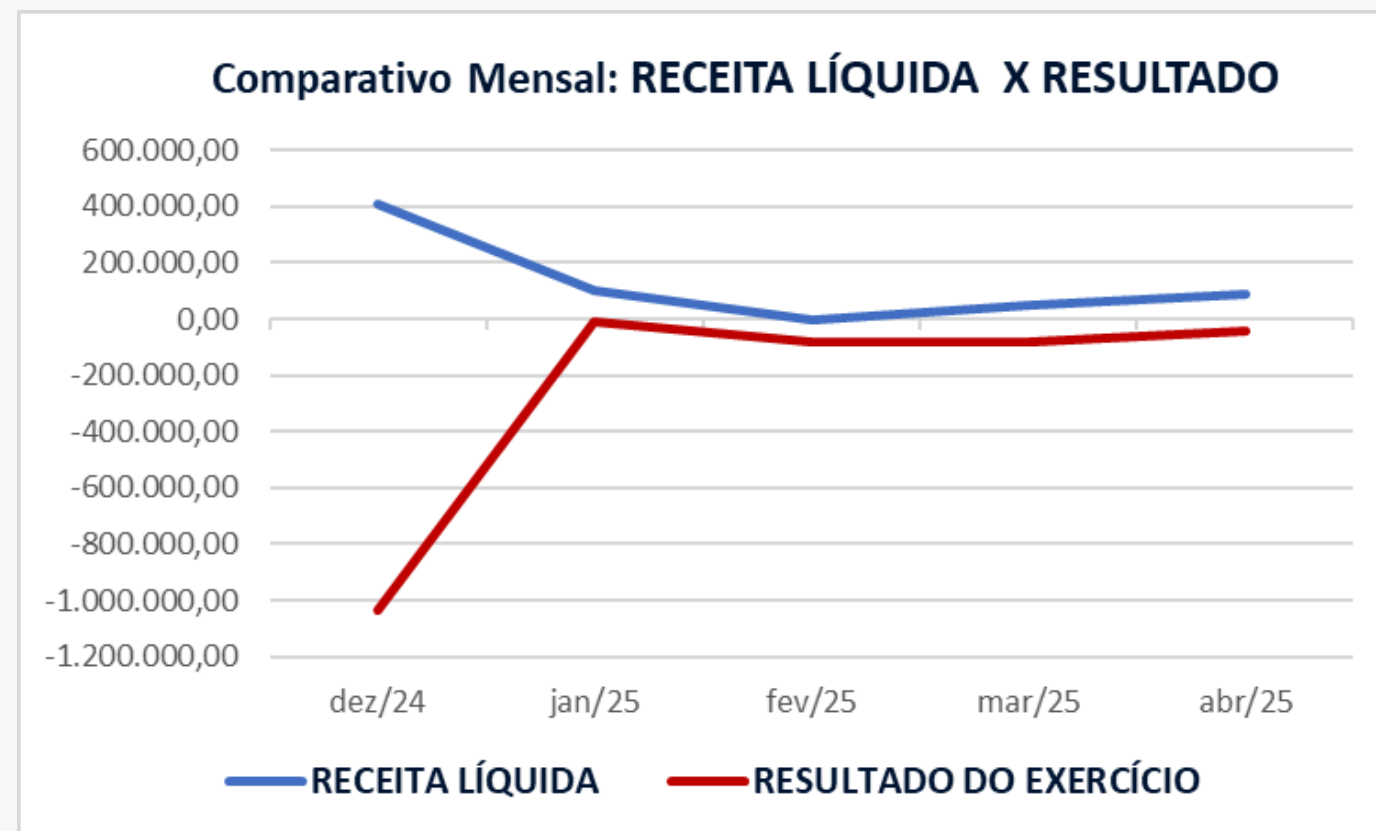
5.1 BIANCHI TRANSPORTES LTDA. (Matriz e Filial)

Destaca-se que os ativos da recuperanda (matriz e filial) concentram-se majoritariamente no Ativo Não Circulante, representando 86% do Ativo Total. Essa configuração indica que a empresa mantém a maior parte de seus recursos vinculada a bens realizáveis a longo prazo, como imobilizado (máquinas, equipamentos, veículos, ferramentas, utensílios) e investimentos permanentes (créditos, aplicações financeiras e consórcios).



Em contrapartida, 99% do passivo está alocado no Circulante, evidenciando obrigações de curto prazo. Paralelamente, o patrimônio líquido registrou redução de 5% entre dezembro/2024 e abril/2025, atingindo um déficit de (-R\$ 25.278.648,36) ao final do período.

5.2 AGROBIANCHI TRANSPORTES LTDA.

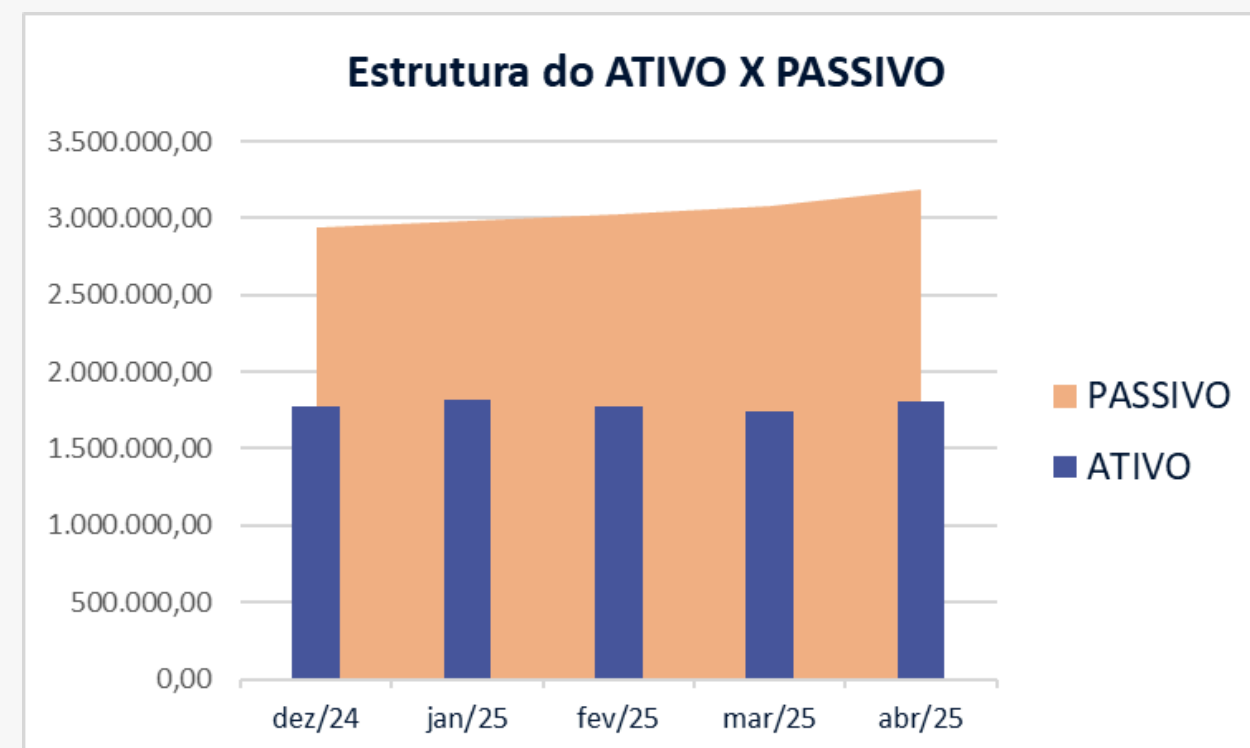


A Recuperanda consolidou o ano de 2024 com um prejuízo de **-R\$ 1.032.988,76**. Essa tendência negativa persistiu no início de 2025, acumulando um prejuízo de **-R\$ 221.178,54** no período entre janeiro a abril.

Na análise mensal evidenciada pelo gráfico, fevereiro se destacou pela ausência de receita, enquanto as despesas operacionais totalizaram R\$ 83.999,90, ampliando o débito do mês e consequentemente os resultados negativos de março e abril/2025, com receitas insuficientes para superar os custos operacionais.

5.2 AGROBIANCHI TRANSPORTES LTDA.

A análise dos balanços da empresa revela uma estrutura de ativos predominantemente de realização a longo prazo, com o ativo não circulante representando 85% do ativo total no período de abr/2025. Dentro dessa categoria, o imobilizado detém a maior parcela, indicando que a maior parte dos recursos da Recuperanda está vinculada a bens tangíveis.



No que tange ao passivo, observou-se um aumento de 8,39% no passivo total entre dezembro de 2024 e abril de 2025. O passivo não circulante é o principal responsável por esse incremento, atingindo R\$ 3.075.000,20 em abril. Tal elevação é atribuída principalmente aos empréstimos e financiamentos de longo prazo.

5.3 CRISTIANE DE CASSENOTE OLIARI

5.4 ELENISE MARIA NOAL BIANCHI

5.5 FABIANE MARIA MORO BIANCHI

5.6 ADENIR BORTOLUZZI BIANCH

Ao longo do período em análise, nenhuma receita ou despesa foi registrada por essas empresas.

5.7 BENITO FRANCISCO BIANCHI

5.8 CARLOS BORTOLUZZI BIANCHI

5.9 CLAUDIO BORTOLUZZI BIANCHI

5.10 LUCIANO BIANCHI

Verifica-se que as Recuperandas **Benito Francisco Bianchi** e **Carlos Bortoluzzi Bianchi** não apresentaram receitas no período de dezembro/2024 a abril/2025, registrando exclusivamente despesas que totalizaram **-R\$ 121.478,97**.

Ressalta-se que o ativo da Recuperanda Benito Francisco Bianchi é predominantemente composto por bens realizáveis a longo prazo, especificamente empréstimos concedidos a sócios e terceiros (pessoas jurídicas). Seu passivo, igualmente classificado no longo prazo, consiste em empréstimos de sócios e obrigações com terceiros (pessoas jurídicas), devidamente evidenciados nos balancetes disponibilizados.

Não foi possível proceder à análise das situações patrimoniais e financeiras das Recuperandas Claudio Bortoluzzi Bianchi e Luciano Bianchi, devido à ausência de documentação contábil e demonstrativos necessários para avaliação no período.

Considerando os resultados apresentados, entende-se que o cenário apesar de apresentar um desequilíbrio patrimonial, demonstra a possibilidade de ter um nível de liquidez favorável. Adicionalmente, cabe destacar que a análise da safra agrícola de 2025, cujo relatório ainda não nos foi remetido, configura-se como fator determinante para viabilizar essa liquidez, uma vez que a comercialização da produção de soja poderá gerar influxo imediato de recursos.

Observa-se, ainda, que o Grupo Bianchi mantém elementos estruturais que podem sustentar uma recuperação futura. A prorrogação do Stay Period até outubro de 2025 assegura um horizonte temporal relevante para reestruturação, permitindo a continuidade das negociações com credores e ajustes no plano já apresentado. Ademais, a natureza dos ativos predominantes concentrados em bens de longo prazo como maquinário agrícola, investimentos e imobilizado oferece uma base tangível para reordenamento financeiro, ainda que o passivo corrente exija soluções imediatas.

Para garantir a transparência necessária ao processo e validar as premissas de continuidade e recuperação, é imprescindível que a Recuperanda esclareça aspectos operacionais e legais, tais como: (i) a situação atual do quadro de colaboradores e o adimplemento das obrigações trabalhistas; (ii) a regularidade fiscal e previdenciária; e (iii) eventuais novas operações de crédito realizadas durante a recuperação.

Para finalizar, o presente relatório, consolida de forma sintética as atividades desenvolvidas pelas Recuperandas durante os meses de **DEZEMBRO A ABRIL DE 2025**. Salienda-se que as informações a seguir foram fornecidas pelas Recuperandas e os documentos contábeis que deram origem a este informativo encontram-se disponíveis junto ao setor de contabilidade da mesma.

Ressalta-se que este trabalho não constitui uma auditoria ou avaliação crítica dos registros contábeis, limitando-se somente à análise dos dados conforme disponibilizados.

O presente relatório também está disponível no site www.recuperacaojudicial.net.br.

DIANTE DO EXPOSTO, esta Administração Judicial requer seja recebido o presente relatório de atividades em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, determinando a intimação da Recuperanda para:

- a) - Detalhar o quadro atual de colaboradores por empresa e comprove a regularidade no pagamento dos salários.
- b) - Demonstrar o recolhimento regular de tributos (municipais, estaduais e federais), INSS e FGTS. Em caso de pendências, detalhar valores e status de regularização.
- c) - Informar se há captação de novos financiamentos, detalhando valores e condições, se aplicável.
- d) - Apresentar relatório detalhado da colheita de soja de 2025, incluindo produção total, área plantada (em hectares) e destinação da produção (armazenamento, venda);
- e) - Apresentar planejamento da próxima safra;

Santo Cristo /RS, 25 de Junho de 2025.

ANDREATTA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S.

Luciano José Giongo
OAB/RS 35.388

Genil Andreatta
OAB/RS 48.432

Renata Salla
CRC/RS
101978/O

ANDREATTA & GIONGO

CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S

RECUPERAÇÃO JUDICIAL & FALÊNCIAS

ENDEREÇOS:

SANTO ÂNGELO:

Avenida Venâncio Ayres, 1720, Centro, Santo Ângelo, RS
CEP 98803-000

LAJEADO:

Avenida Benjamin Constant, 1194, sala 807, Centro, Lajeado, RS
CEP 95900-104

PORTO ALEGRE:

Rua Félix da Cunha, 737 - Conj. 313
Moinhos de Vento, POA/RS - CEP 90570-001

Email: atendimento@recuperacaojudicial.net.br

TELEFONES:

(55) 3312.9391

(51) 3714.1310

